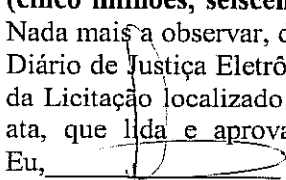


PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação


ATA


Ata de Realização licitação modalidade Concorrência
Edital nº 104/2009
Processo nº 2951304/2009.

Aos catorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (14.08.09), às 15h15 (quinze horas e quinze minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade aos trabalhos referentes à Licitação nº 104/09, na modalidade **CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, destinada à construção do prédio do Fórum da Comarca de Cristalina-GO. Nos termos da ata que registrou a reunião de abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços realizada em 13.08.2009, dada a configuração da situação de “empate técnico”, nos termos da Lei Complementar nº 123/03, foi conferido às licitantes enquadradas na qualidade de empresas de pequeno porte a prerrogativa de cobrirem a proposta ofertada pela empresa MATHER CONSTRUTORA LTDA, de menor valor proposto dentre todas as licitantes. Para tanto, restaram as empresas CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA-EPP e CAMINHO ENGENHARIA LTDA-EPP intimadas a comparecerem a sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no dia 14.08.2009, às 15h00, para, caso assim quisessem, valerem-se da citada prerrogativa. Aguardada a presença das empresas referenciadas, foi registrada a presença apenas do representante legal da firma MATHER CONSTRUTORA Ltda, Srº. Daniel Henrique Costa Souza. Desta forma, ante a ausência dos representantes das empresas CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA-EPP e CAMINHO ENGENHARIA LTDA-EPP, o que configurou o desinteresse das mesmas, a **Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, julgou vencedora a proposta apresentada pela empresa MATHER CONSTRUTORA Ltda, no valor de R\$ 5.675.111,58. Totaliza a presente Licitação a importância de R\$5.675.111,58 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e onze reais e cinquenta e oito centavos).** Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário de Justiça Eletrônico, na internet, no endereço www.tjgo.jus.br e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.


César Martins de Araújo
Presidente


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Membro da CPL


Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Membro da CPL


MATHER CONSTRUTORA LTDA